



Seleção de milionários e craques “amarela”, joga mal e deixa a Copa

A Seleção Brasileira era favorita para chegar a final. Pegou o caminho, teoricamente, mais fácil, mas não se encontrou em campo, tremeu e deixou a Croácia levar

a decisão para os pênaltis, como eles queriam. O time fez um 1º tempo apático e permitiu à Croácia crescer no jogo. O Brasil teve nesta Copa alguns dos jogado-

res mais caros do mundo, alguns dos melhores, mas parece que só jogam bola de verdade quando querem. E o fim de uma geração Neymar, sem Copa. Página A8

UMUARAMA

Vereadores são acionados com novo pedido de cassação de Pozzobom



PROGRAMAÇÃO DE NATAL EM TAPIRA - A cidade de Tapira é uma das que estão mais iluminadas neste fim de ano na região de Umuarama. E a inauguração da decoração ocorreu nesta semana com a presença do prefeito Claudio Sidinei de Lima e outras autoridades na praça da Igreja Matriz. Um grande público prestigiou o evento. Página A5

Bastou o Tribunal de Justiça do Paraná suspender a sessão da Câmara Municipal de Umuarama que cassou o mandato do prefeito Celso Pozzobom, para a oposição a ele se organizar em novo pedido de cassação. O pedido neste sentido foi protocolado ontem na Câmara de Vereadores e já começa a tramitar na próxima segunda-feira. A intenção é repetir ou ampliar a votação em favor da cassação, agora tomando os devidos cuidados para não cometer irregularidade como apontado na cassação anterior. Com a decisão do TJ, Pozzobom diz estar confiante em retomar ao cargo. Página A3

VIOLÊNCIA

Mulheres são espancadas pelos companheiros em Umuarama

Página A6

POLÍTICA

Bolsonaro rompe o silêncio e fala com apoiadores

Página A2

POLÍTICA

Lula anuncia cinco futuros ministros

Página A2

ESPORTES



DE 7 A 15 ANOS

Copa Smel chega ao fim com 1.200 crianças

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) realizou na quinta-feira no Ginásio Professor Amário Vieira da Costa, a rodada final e a premiação da Copa Smel de Futsal Infantil 2022. Na foto, o Grêmio Esportivo MNR, campeão na categoria Sub 13. Veja os demais. Página A8

Coluna Ilustradas

TSE julga na próxima semana se Moro poderá ser senador

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para a próxima quinta-feira, 15, o julgamento de ação que contesta o registro de candidatura do ex-juiz Sergio Moro (União), eleito para o Senado pelo Paraná. Os ministros analisam recurso da federação formada por do PT, PCdoB e PV contra decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) que decidiu manter o registro de Moro.

A federação alega que Moro não se filiou ao União Brasil do Paraná no prazo legal de seis meses antes das eleições - ou seja, 2 de abril de 2022. O ex-juiz estava filiado até março no Podemos do Paraná, e no final do mês foi para o União Brasil de São Paulo. Sua transferência de domicílio eleitoral, no entanto, foi negada por falta de vínculo com São Paulo. Só então, em junho, Moro formalizou seu vínculo com o União Brasil do Paraná.

A defesa de Moro argumenta que “desde 2011 em momento algum deixou de estar domiciliado eleitoralmente em Curitiba-PR” e que o domicílio eleitoral é “irrelevante” para a filiação partidária. A tese foi acolhida pelo vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet.

A candidatura de Moro, que foi eleito com 33,82% dos votos, também está ameaçada por outra frente: o TRE-PR já apontou diversas inconsistências em sua prestação de contas, como o descumprimento de prazos, recebimento de recursos de origem não identificada e omissão de receitas e gastos eleitorais.

Bolsonaro rompe silêncio: ‘Quem decide para onde vão as Forças Armadas são vocês’

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou que o País vive um “momento crucial” e disse a apoiadores que eles são responsáveis por decidir o futuro do Brasil e “para onde vão as Forças Armadas”.

Depois de um longo período de silêncio, o presidente falou a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, em Brasília, na tarde desta sexta-feira, 9. É a primeira vez que ele se reúne com manifestantes desde a derrota para Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno das eleições, em 30 de outubro.

“Hoje estamos vivendo um momento crucial, uma encruzilhada, um destino que o povo tem que tomar. Quem decide o meu futuro são vocês. Quem decide para onde vai as Forças Armadas são vocês”, afirmou. “Forças Armadas, tenho certeza, estão unidas, devem lealdade ao povo e respeito à Constituição”, disse o atual presidente.

A presença do chefe do Executivo animou seus apoiadores, que entoaram gritos de “ladrão” e “fora, comunismo” em protesto contra a eleição de Lula.

“Se algo der errado porque eu perdi a minha liderança, eu me responsabilizo. Mas peço que não critiquem sem ter certeza absoluta do que está acontecendo”, afirmou. Bolsonaro disse também que tem assistido “dia após dia a absurdos acontecerem na nossa pátria” e afirmou estar “lutando pela liberdade daqueles que nos criticam”.

Bolsonaro destacou aos apoiadores que “uma de suas funções na Constituição é ser o chefe supremo das Forças Armadas” e disse que os militares são “o último obstáculo ao socialismo”. O presidente ainda falou que o Brasil precisa que “suas leis sejam cumpridas”, seguido por gritos de apoio do grupo concentrado na Praça dos Três Poderes.

Rui Costa, sobre declarações de Bolsonaro: Brasileiro votou, houve ganhador

Anunciado nesta sexta, 9, o futuro ministro-chefe da Casa Civil, o governador da Bahia, Rui Costa (PT), minimizou as declarações do presidente Jair Bolsonaro em discurso a apoiadores nesta sexta-feira, 9, no Palácio da Alvorada.

“Brasileiro votou, houve ganhador. Quem ganhou vai tomar posse no dia 1º de janeiro”, afirmou Costa em entrevista à CNN Brasil. O petista afirmou ainda que a preocupação atual do brasileiro envolve a melhora da situação econômica do País, e não os arroubos golpistas do atual presidente.

“Povo brasileiro tem grande expectativa de que o Brasil volte a crescer, gerar emprego e dar oportunidade de trabalho a jovens. As pessoas querem a volta de programas importantíssimos, como Minha Casa, Minha Vida”, destacou.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Estado do Paraná lidera novo ranking de transparência entre os estados brasileiros

O Paraná aparece em primeiro lugar em um ranking de transparência feito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), segundo reportagem publicada nesta sexta-feira (9) pelo jornal Valor Econômico.

Foram analisados, pelo Núcleo de Estudos de Transparência Administrativa e da Comunicação de Interesse Público (NETACIP) da instituição, 54 portais do governo federal, 27 estados e 26 capitais de julho de 2021 ao mesmo mês deste ano.

O Portal da Transparência do Paraná é coordenado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), desde 2019, quando o órgão central de controle passou a ser estruturado pela atual gestão. O Estado teve 353 pontos de 374 possíveis. Logo atrás, está Fortaleza, com 342 pontos, e Bahia, com 340. O portal da transparência do governo federal, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), ficou na 12ª posição, com 319 pontos e 85,29% dos quesitos atendidos. São Paulo teve 242 pontos e com 64,71% dos quesitos preenchidos.

Para o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, o resultado se deve ao comprometimento da alta administração e do governador Carlos Massa Ratinho Júnior com os instrumentos de controle. “A transparência pública é o principal insumo do controle social, da sociedade sobre a administração pública. A população pode e deve ser parceira do poder público na fiscalização das ações e dos resultados”, afirmou.

Entre os 39 critérios avaliados, os pesquisadores identificaram se há disponibilização de dados dos gastos com saúde, educação, segurança pública e previdência. Também buscaram saber se o portal é acessível, se há divulgação de balanço e do orçamento dos últimos cinco anos e se atendem algumas exigências da Lei de Acesso à Informação, como editais de licitação e contratos celebrados, além de respostas às perguntas mais frequentes.

SEGUNDA CONQUISTA

Em novembro deste ano, o Paraná também ficou em

primeiro lugar em outro ranking. O Estado foi classificado como Transparência Diamante, com o índice de 98,51%, pelo Programa Nacional de Transparência Pública, encampado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e pelos Tribunais de Contas estaduais. Principal fonte de dados do Governo do Estado, o Portal da Transparência será reformulado e modernizado, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

AÇÕES

O resultado reflete um dos objetivos da gestão, de garantir um acesso maior aos dados por parte da população. A Ouvidoria-Geral do Paraná, que acompanha as demandas de todas as ouvidorias setoriais do Executivo estadual, implantou ferramentas para melhorar o contato com o cidadão, como um canal para comunicação por Whatsapp.

O sistema recebeu nos últimos quatro anos, em média, 140 mil manifestações por ano, cerca de 20% a mais do que o registrado em 2018, e reduziu em mais de 60% o tempo médio de resposta, que atualmente está em 10 dias.

Por meio da Ouvidoria, todos os cidadãos podem fazer denúncias de irregularidades em ações do Governo do Estado e cobrar soluções. Este é o exercício do controle social, da sociedade sobre a gestão pública, previsto em comunicação. Para o efetivo controle, o Portal da Transparência tem trabalhado para dispor as informações oficiais de forma mais amigável ao usuário. Em 2022, o portal atingiu mais de um milhão de usuários e sete milhões acessos. A avaliação mais recente foi divulgada em novembro.

Lula anuncia cinco ministros do futuro governo

O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva anunciou os cinco primeiros ministros do futuro governo. Os nomes foram apresentados no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) de Brasília, onde está instalado o gabinete de transição.

Segundo Lula, alguns nomes foram antecipados para que possam montar as equipes. “Preciso que algumas pessoas comecem a trabalhar para montar a estrutura do governo e para que o governo comece a funcionar”, disse.

Os futuros ministros serão os seguintes:
Casa Civil: Rui Costa, governador da Bahia até dezembro.
Fazenda: Fernando Haddad, ex-ministro da Educação e ex-prefeito de São Paulo.

Defesa: José Múcio Monteiro, ex-ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) e ex-ministro de Relações Institucionais.

Justiça e Segurança Pública: Flávio Dino, senador eleito pelo Maranhão e ex-governador do estado.

Relações Exteriores: Mauro Vieira, ex-chanceler e embaixador do Brasil na Croácia.

Os demais ministros serão anunciados na próxima semana, após a cerimônia de diplomação de Lula e do vice-presidente eleito Geraldo Alckmin. Originalmente, a equipe do futuro governo só seria anunciada após a diplomação, mas Lula decidiu antecipar alguns nomes após a aprovação no Senado da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição.

Após anunciar os nomes, Lula disse que todos os ministros, até agora, são homens e prometeu mais diversidade na apresentação dos próximos cargos, a partir da semana que vem. “Vai chegar uma hora em que vocês vão ver mais mu-

lheres do que homens e muitos afrodescendentes”, declarou.

O adiantamento dos nomes pretende desfazer impasses no Ministério da Defesa e agilizar as negociações na tramitação da PEC da Transição na Câmara dos Deputados. Na semana passada, Lula disse que estava com “80% do ministério na cabeça”, mas informou que a montagem definitiva da equipe dependia de negociações.

Em alguns casos, os futuros titulares começaram a visitar os ministérios que comandarão. Na quinta (8) pela manhã, Haddad reuniu-se com o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Em relação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Lula disse que pretende desmembrar a pasta no futuro, mas que, no primeiro momento, Flávio Dino concentrará as duas pastas. Segundo ele, caberá ao futuro ministro reestruturar as carreiras da Polícia Rodoviária Federal e reduzir a interferência política nas forças de segurança.

Em rápido discurso após ser confirmado no cargo, Dino informou ter indicado a Lula o delegado Andrei Rodrigues para o cargo de diretor-geral da Polícia Federal. Segundo o futuro ministro, Rodrigues tem experiência em investigações sobre a Amazônia, participou de diálogos com estados e municípios e atuou nos esquemas de segurança da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos do Rio, em 2016.

Em relação à indicação sobre os futuros comandantes militares, Lula informou que o novo ministro da Defesa conversará com os nomes sondados para fazer os convites. Ao sair do CCBB, Múcio informou que pretende reunir-se com o atual presidente Jair Bolsonaro, o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, e os atuais comandantes das Forças Armadas na próxima semana.

Gilmar Mendes diz que STF julgará orçamento secreto ainda em 2022

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes acredita que a Corte vai decidir sobre a constitucionalidade ou não das emendas de relator, no chamado orçamento secreto, ainda na próxima semana, antes do recesso do Poder Judiciário, cujo início adiará a conclusão do julgamento para 2023.

“Acho que se tenta ter uma solução ainda neste ano”, afirmou, durante evento realizado no Rio de Janeiro na noite desta quinta-feira, 8. Mas o ministro não quis adiantar seu voto nem fazer previsão sobre o resultado. “Vamos aguardar”, limitou-se a dizer.

Para Gilmar, o STF foi fundamental para evitar “qualquer erosão maior do processo democrático” no Brasil. “A gente viu durante a pandemia as definições que o Tribunal tomou, depois toda a condução no que diz respeito ao processo eleitoral, também protagonizada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Tudo isso foi decisivo para que não tivéssemos nenhum descarrilamento ou comprometimento do processo democrático”, afirmou. “Havia uma incompreensão sobre o papel do STF na democracia constitucional,

que é impor limites aos Poderes, ou revelar os limites existentes, e isso agora vai ter uma nova compreensão, espero eu”.

Volta à normalidade

Para o ministro, os conflitos entre os Poderes Executivo e Judiciário devem ser amenizados com o fim do governo de Jair Bolsonaro (PL). “Estou confiante que a gente retoma um quadro de normalidade institucional. Vamos nos preocupar com justiça social e desenvolvimento econômico e não com ameaças diuturnas às instituições”, concluiu.

Gilmar Mendes foi um dos 19 destaques de 2022 escolhidos pelo Lide Rio de Janeiro - Grupo de Líderes Empresariais e homenageados com o Prêmio Líderes do Rio durante um jantar em um hotel de Copacabana, na zona sul da capital. A personalidade mais aplaudida foi Roberto Carlos, que foi ao evento de máscara e, em discurso rápido, dedicou o prêmio a Erasmo Carlos, seu principal parceiro musical, que morreu em 22 de novembro.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

MAIS UM CAPÍTULO

Novo pedido de cassação de Pozzobom é apresentado na Câmara de Umuarama

Uma nova denúncia por infração político administrativa contra o prefeito afastado Celso Luiz Pozzobom (PSC) foi protocolada na manhã desta sexta-feira (9), na Câmara de Vereadores de Umuarama pelo também ex-prefeito Jorge Vieira.

O pedido aconteceu após reviravolta no caso e Pozzobom conseguiu uma liminar no Tribunal de Justiça do Paraná que suspendeu a sessão da Câmara que cassou o mandato de Pozzobom em janeiro último.

Com isso, de ex-prefeito, Pozzobom retomou o título de prefeito afastado e não voltou para a cadeira de administrador do Município, por ainda estar valendo na Justiça Criminal decisão que o afastou do cargo em setembro de 2021.

Em entrevista ao Ilustrado no último dia 05, Pozzobom afirmou estar confiante de que volta ao cargo ainda este ano. Em nota, a Câmara de Vereadores já avisou que vai recorrer da decisão, que é provisória.



Vereadores terão pela frente novo processo que visa a cassação de Pozzobom

Na prática, as duas decisões não colocam Pozzobom novamente a frente do Executivo Municipal, exercido desde 16 setembro de 2021 pelo seu vice, Hermes Pimentel. Quando foi cassado pelos vereadores, o então prefeito já estava afastado do cargo por decisão da Justiça.

Segundo a desembargadora, é "Portanto cabível a suspensão do decreto que determinou a cassação do Prefeito, até o julgamento da Ação Penal e da análise do Ação Anulatória no Cível, em virtude dos indícios de irregularidades, não podendo repito, a parte ficar sem subsídios até o trânsito em julgado de todos os processos.

Assim, para determinar a suspensão da sessão de cassação do concedido a tutela de urgência Requerente, ocorrida no dia 21/01/2022, perante a Câmara Municipal de Umuarama, bem como todos os seus efeitos, inclusive com o retorno de seus vencimentos.

Não obstante tal entendimento, percebe-se que o Prefeito resta afastado em processo criminal, assim seu eventual retorno ao cargo ocupado deve ocorrer somente e se o Juízo Criminal retirar a referida restrição".

DENÚNCIA

Segundo o assessor jurídico da Câmara de Vereadores, Diemerson Castilho, o teor da denúncia só se tornará público na próxima sessão ordinária da Casa, prevista para segunda-feira (11), a partir das 19h30. Neste momento, também haverá a distribuição da denúncia para os vereadores.

SEGUNDA-FEIRA
Segundo o Decreto

Federal n. 201/67, o presidente da Câmara fará a leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido pelo acolhimento, os vereadores votam se aceitam ou não a denúncia. Se aceita, se constitui a comissão processante, com o sorteio de três vereadores.

CASSADO

Pozzobom foi cassado por unanimidade em 16

de janeiro de 2022 após uma sessão na Câmara que durou quase 10 horas. A perda do cargo se deu por acusação de recebimento no valor de R\$ 50 mil que teria sido usado para pagar parcela de um imóvel e seria oriundo de recurso repassado ao Hospital Norospar.

LIMINAR

A decisão liminar de antecipação de tutela foi concedida em ação anula-

tória de ato administrativo pela desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Paraná na manhã desta segunda-feira (5).

Anteriormente a defesa de Pozzobom já havia obtido uma decisão colegiada de desembargadores que apenas suspendeu o trâmite dessa ação anulatória de ato administrativo. Agora,

com esse novo recurso, a suspensão se estende também a sessão da Câmara de Vereadores que cassou por unanimidade o mandato de Pozzobom.

Salários

A decisão também determina que os salários devidos a Pozzobom desde o seu afastamento até uma sentença com trânsito em julgado seja pagos pelo Município. Até novembro o valor do vencimento era de R\$ 20.294,00 e desde dezembro passou para R\$ 26.802,72.

UEM Fazenda convida comunidade de Umuarama para atividades do Dia do Solo

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), Câmpus Regional de Umuarama - Fazenda (CAU/CCA) - por meio do curso de Agronomia, realiza na segunda-feira (12), das 8h às 17h, atividades para comunidade de Umuarama em relação ao Dia Mundial do Solo.

Conforme os organizadores do evento, o objetivo é ensinar com diversão a

Ciência do Solo. A programação conta com um leque de atividades voltadas para crianças, jovens e adultos de todas as idades.

Inscrição

Para participar do evento é preciso realizar a inscrição no endereço: <https://forms.gle/jUKj2VehYNN1A-Wem7>

DIA MUNDIAL DO SOLO
"Solos: onde a alimen-

tação começa" é o tema para a edição deste ano do Dia Mundial do Solo, que foi comemorado no dia 5 de dezembro. A data é anualmente assinalado pela FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, acompanhado da realização de eventos em todo o mundo.

O Dia Mundial do Solo 2022 (#WorldSoilDay) e

a sua campanha "Solos: onde a alimentação começa" visa aumentar a conscientização sobre a importância de manter os ecossistemas saudáveis e o bem-estar humano, abordando os crescentes desafios na gestão do solo, aumentando a conscientização sobre o solo e incentivando as sociedades a melhorar a saúde do solo.

Confira a programação do dia 12:

- Mecânica do processo erosivo
- Saúde do Solo
- Biodiversidade do Solo
- Qualidade do Solo e Eficiência do Uso de fertilizantes
- Qualidade do Solo e Emergência de Plantulas
- Qualidade do Solo e Mecanização Agrícola
- Qualidade do Solo e Plantas Medicinais
- Qualidade do Solo e Eficiência do Uso da Água
- Tintas de Solo

Após 15 dias sem confirmações, cidade volta a registrar casos de dengue

Umuarama - Depois de uma 'trégua' na semana anterior, o boletim de acompanhamento da dengue voltou a registrar novos casos da doença nesta semana, em Umuarama. Emitido na sexta-feira, 9, pelo Serviço de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, o relatório confirmou dois casos e elevou para 58 o total acumulado desde agosto, quando começou o ano epidemiológico 2022/2023.

Além dos positivos, o boletim informa que a dengue está presente em 38 localidades da sede e no distrito de Roberto Silveira. Com maior incidência de casos, o Conjunto

Ouro Branco (8) e o Jardim São Cristóvão (5) seguem em estado de alerta, enquanto as demais unidades de saúde registram baixa incidência de dengue. No Vitória Régia houve seis confirmações.

Há ainda 58 pessoas com suspeita de infecção aguardando resultados de exames e 485 testes tiveram resultado negativo, dentre as 601 notificações acumuladas desde agosto. Até o momento não houve casos de dengue com sinais de alarme ou complicações, nem registro de óbitos no município, de acordo com a Secretaria de Estado da Saúde.

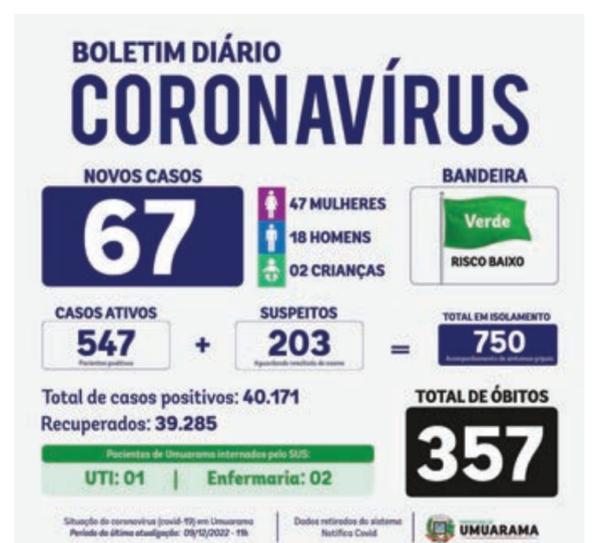
Mais 67 novos casos de covid foram confirmados nesta sexta-feira

Os novos casos de covid em Umuarama continuam em alta. Na sexta-feira (9) mais 67 foram confirmados, sendo 47 mulheres, 18 homens e duas crianças - uma menina de 10 anos que tomou duas doses da vacina e um menino de 10 anos, que não tomou nenhuma dose do imunizante. Nesses nove dias de dezembro, 466 pessoas já foram diagnosticadas com a doença, resultando em uma de 52 casos por dia.

O número de pessoas em isolamento domiciliar também aumentou e de acordo com o Boletim Covid hoje são 750, sendo 547 casos ativos e mais 203 suspeitos. Não houve o registro oficial de mortes em decorrência da covid-19 e o total de

óbitos segue em 357, com dados acumulados desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020.

Três pessoas estão internadas: uma mulher de 73 anos, que não tomou nenhuma dose da vacina, está na enfermaria do Uopecan e outra de 93 anos, que tomou três doses da vacina, também está na enfermaria do Uopecan. Há ainda um homem de 56 anos, que tomou as quatro doses da vacina, está na UTI do Uopecan. Neste período de 33 meses, 40.171 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e deste total 39.285 se recuperaram. O município continua classificado com bandeira verde pela Secretaria de



Estado da Saúde (Sesa), revelando que o risco de disseminação do vírus é considerado baixo.



“ Metafísico

Na boa, é mesmo preciso o STF para saber se o orçamento secreto é cambalacho?

“ Ele disse:

“Nos últimos quatro anos a gente percebeu que não conhecia o Brasil tão bem quanto acreditava, tanto é que vivemos divididos criando uma massa desconhecida.”
De Antônio Fagundes, ator.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 10 de Dezembro de 2022
www.ilustrado.com.br



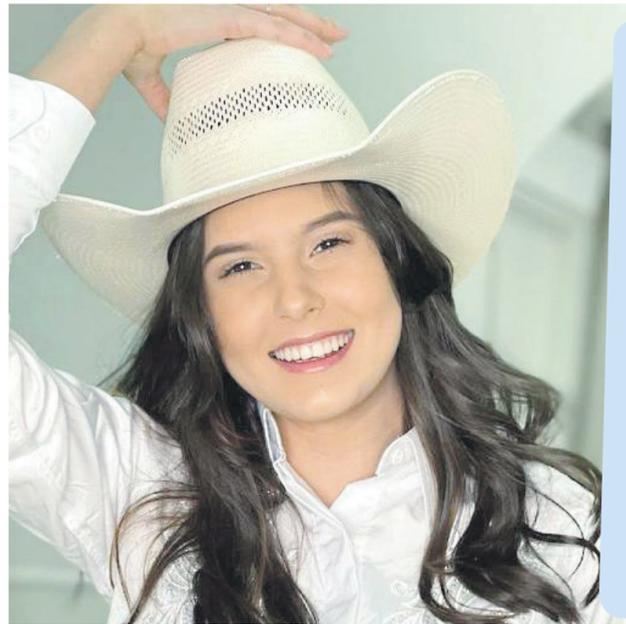
Na formatura de Nathália Guimarães

A jovem Nathália Guimarães, de Umuarama, concluiu o curso de Medicina na Uningá e recebeu as felicitações de familiares e amigos na formatura. Nathália estudou o ensino médio em Umuarama, onde tem vários amigos (as). Nas fotos, a formanda com o primo Gabriel Henrique Mendes Maria e com a prima Lívia Mendes Maria, ambos filhos do casal o empresário Ademilson e Rosana, tios da formanda. Parabéns!



Nesta quarta-feira, o prefeito de Xambrê, Décio Jardim acompanhado dos vereadores Elton e Osair e do secretário de administração Dorival, estiveram reunidos com o Deputado Federal Luiz Nishimori e o presidente do FNDE, para tratar de assuntos

da escola de tempo integral no município. Foi discutido e afirmada a liberação da escola de tempo integral para a cidade de Xambrê. “Seguimos trabalhando por uma Xambrê com mais educação para nossas crianças!”, disse o prefeito.



Na Expo Altônia

Aberta na quinta-feira, a Expo Altônia continua até amanhã. E o grande destaque na festa de encerramento deste domingo será o show com a cantora Ana Castela. Na noite ocorrerá ainda a final do rodeio. E tudo isso com a entrada grátis. Os organizadores esperam pela presença de um grande público. Neste sábado o show será com a dupla Ícaro e Gilmar.

Aproxime a câmera do seu celular

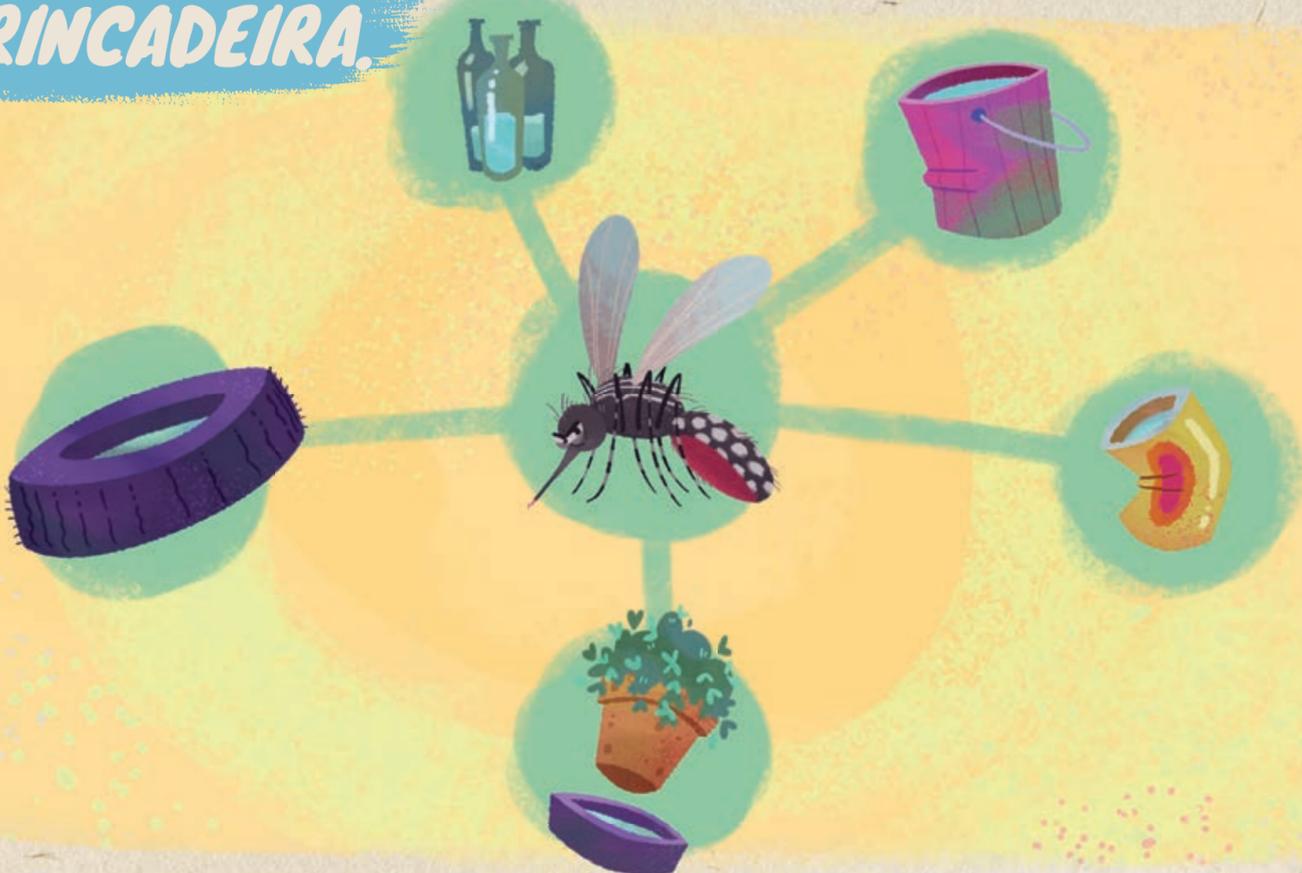


ilustrado.com.br



ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO:

A DENGUE NÃO É BRINCADEIRA.



Não acumule água em vasos de plantas, pneus e garrafas.

Feche bem as tampas de lixeiras e evite objetos que acumulem água.

Mantenha ralos e tampas de caixas d'água e de vasos sanitários fechados.

Sempre lave potes de água e de comida de animais.

LEVE A DENGUE A SÉRIO.

Em caso de sintomas como febre, dor muscular intensa ou manchas vermelhas no corpo, procure atendimento médico.



ILUMINAÇÃO

Grande público prestigia a abertura da programação de Natal em Tapira

Uma grande festa marcou a inauguração da decoração natalina na praça da Igreja Matriz de Tapira. A cidade ganhou

iluminação especial e decoração para abrilhantar ainda mais o fim de ano. O evento contou com apresentação natalina das

escolas e a apresentação da Fanfarra Municipal professor Cezar. A organização esteve a cargo da prefeitura municipal,

escolas estaduais, municipais e APAE, além dos setores de cultura e assistência social do município. O prefeito Claudio

Sidinei de Lima esteve presente e destacou a importância da decoração e iluminação especial que deixam o fim de ano

mais encantado em Tapira. E reforçou o convite para que todos visitem a cidade também neste fim de ano.



TODOS QUEREM ESTUDAR NA UNIALFA
OBRIGADO
Umuarama e região

★★★★★
IGC4 MEC
ESCALA DE 1 A 5

VESTIBULAR
2023

10
CURSOS
SUPERIORES

MAIS BOLSAS

PROGRAMA DE BOLSAS PELA
NOTA DO ENEM E BOLSAS PROUNI

ESTÍMULO

CONHEÇA O PROGRAMA DE
INCENTIVO AOS ESTUDOS
DA UNIALFA

CURSOS DE GRADUAÇÃO

- » DIREITO
- » PSICOLOGIA
- » ADMINISTRAÇÃO
- » CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- » PEDAGOGIA
- » MARKETING
- » GESTÃO HOSPITALAR (GESTÃO EM SAÚDE)
- » PROCESSOS GERENCIAIS
- » RECURSOS HUMANOS
- » SISTEMAS PARA INTERNET

MATRÍCULAS ABERTAS
VAGAS LIMITADAS

 **UniALFA**
FACULDADE

DISK VESTIBULAR
(44) 99983-4388 | 3622-2500
www.alfaumuarama.edu.br

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Mulheres são violentamente espancadas por companheiros no Sonho Meu

Duas situações de violência doméstica foram registradas pela Polícia Militar, no bairro Sonho Meu, entre a tarde de quinta-feira (8) e a madrugada de sexta (9). Em uma das situações, a vítima, de 40 anos, foi brutalmente espancada, chegou a ficar desacordada, foi jogada no meio da rua pelo marido, que continuou com a agressão.

No outro caso, o agressor usou um cabo de vassoura para bater na esposa. A mulher, de 35 anos,

fugiu de casa junto com os três filhos, em busca de ajuda. Os dois agressores foram presos em flagrante e levados para a cadeia local. As informações são da Polícia Militar. As investigações ficam a cargo da Delegacia da Mulher.

Desacordada

Segundo a Polícia Militar, a mulher de 40 anos precisou ser socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) após o espancamento.

De acordo com a PM,

diversas ligações foram feitas para a Central de Comunicação relatando que uma mulher estaria sendo agredida pelo marido em sua residência. As denúncias relatavam ainda que em dado momento o homem teria colocado a vítima dentro de um carro e a jogado em frente a uma creche do bairro, aparentemente desacordada.

Conforme relato dos denunciadores, as agressões continuaram em via pública. Com a chegada da Polícia Militar, os policiais

constatarem que a vítima estava com vários hematomas pelo corpo, sendo necessário o acionamento do Samu.

O agressor, de 43 anos, ainda estava no local e disse aos militares que a esposa teria caído e na sequência saído de casa desorientada. Aos policiais, a vítima relatou que temia pela própria vida caso falasse o que realmente teria acontecido.

Segundo a PM, testemunhas desmentiram ao agressor e confirmaram

a denúncia de agressão. Disseram ainda que são constantes as brigas envolvendo o casal.

Cabo de vassoura

A segunda agressão ocorreu horas antes, por volta das 18 hora de quinta-feira.

De acordo com a PM, a equipe foi acionada para atender uma ocorrência de violência doméstica e durante o deslocamento, a viatura policial foi abordada pela vítima, algumas quadras antes da residen-

cia. Ela estava acompanhada de três crianças, filhas do casal.

Segundo a PM, a mulher relatou que foi agredida pelo companheiro, que usou um cabo de vassoura para golpeá-la nas costas. Aos militares, a vítima chegou a mostrar uma lesão sofrida na parte de trás da coxa.

Diante da situação, os policiais foram até o endereço da mulher e encontrou no local o agressor. O homem foi preso e encaminhado para a delegacia.

Adolescentes são rendidas e roubadas no conjunto Ouro Preto, em Umuarama

Duas adolescentes de 15 anos foram rendidas por um homem armado com uma faca e uma delas teve o aparelho celular roubado. A situação aconteceu no fim da madrugada desta sexta-feira (9), por volta das 5h, no conjunto Ouro Preto, em Umuarama. As informações são da Polícia Militar.

De acordo com a PM, as vítimas disseram que voltavam para casa, quando um homem em um veículo Celta de cor prata se aproximou e anunciou o assalto. Ele fugiu levando o aparelho celular de uma delas.

A PM realizou rondas na região, mas até o fechamento da matéria ninguém havia sido preso.

Padre é afastado da Igreja após celebrar cerimônia com casais gays em Cotia

Afastado da Igreja Católica por realizar cerimônia em que estavam presentes casais homossexuais, o padre Ivanildo de Assis Mendes Tavares ganhou o apoio de fiéis, que, por meio de um abaixo-assinado, pedem que a decisão seja revogada. Segundo a Arquidiocese de São Paulo, a retirada do "uso de Ordem" (autorização para exercer o ministério sacerdotal) é cautelar, podendo ser mudada, após serem esclarecidos os fatos.

O abaixo-assinado, representado por cinco comunidades, incluindo a Comunidade São José Operário - Favela de Vila Prudente, na periferia da zona leste de São Paulo, que já tem mais de 2,4 mil participantes, cita a tristeza e indignação com o afastamento do padre Assis Tavares pela acusação de ter "abençoado pessoas". O padre Assis Tavares, como é popularmente conhecido, nasceu em Cabo Verde, na África. Radicado no Brasil desde 2012, ele iniciou, no ano seguinte, o trabalho pastoral na região, onde ajuda muitas pessoas carentes, de acordo com as comunidades.

Em decisão assinada pelo cardeal d. Odilo Pedro Scherer, arcebispo de São Paulo, o religioso foi afastado por ter participado de um casamento comunitário realizado em 22 de outubro no Ginásio de Esportes Carlos Vicente Ferreira, localizado no Jardim Cruzeiro, em Franco da Rocha, na região metropolitana de São Paulo, que também reuniu representantes de outras religiões.

Conforme a Prefeitura de Franco da Rocha, durante a 15ª edição do Casamento Comunitário, organizado pelo município, a iyálorisá Tania ti Oyá, o pastor Sérgio Cunha e o kardecista José Lúcio Arantes também fizeram os seus pronunciamentos. Ao menos três casais gays participaram da

cerimônia.

Em nota, a Arquidiocese de São Paulo afirma que não se trata de uma "punição", mas, sim, de uma medida cautelar, prevista nas normas da Igreja Católica, quando há uma irregularidade grave, do ponto de vista religioso, que precisa ser melhor esclarecida.

Ainda segundo a instituição, o que levou à medida foi o possível delito canônico de "simulação de sacramento" do matrimônio pela participação em uma cerimônia de casamento civil comunitário.

"Não houve o devido encaminhamento da celebração das mencionadas uniões, nem foi feito antes, como prescrevem as normas eclesiais, o regular 'processo matrimonial' para a verificação das condições para a realização válida e lícita dos casamentos, do ponto de vista religioso. E o sacerdote não podia celebrar casamentos, ainda que fossem 'regulares', sem a devida autorização do bispo ou do pároco local. Nem poderia celebrar validamente em conjunto com ministros de outras religiões, sem a devida dispensa para tanto", informou a arquidiocese.

"Vale ressaltar que o fato ocorrido não consistiu apenas em uma bênção dada às pessoas individualmente, que, certamente, não pode ser negada a ninguém que a pede. O que houve, na verdade, foi uma bênção às uniões civis ali realizadas. As pessoas presentes desejavam se casar e não apenas receber uma bênção. A Igreja tem o matrimônio como um dos seus sacramentos e não permite que sejam dadas simples bênçãos que possam levar os casais a crerem ter contraído matrimônio católico", acrescentou a arquidiocese.

Procurado, o padre Assis Tavares não foi localizado. Segundo a comunidade, ele viajou para Cabo Verde.

PM estoura 'boca de fumo' e suspeitos de tráfico de drogas são levados para delegacia



O material apreendido foi encontrado em uma residência localizada no centro da cidade.

Um homem de 30 anos e um adolescente de 16 anos foram encaminhados para a delegacia, na madrugada desta sexta-feira (9), após terem sido flagrados com drogas e objetos suspeitos de serem produtos de furto

em Pérola.

O material apreendido foi encontrado em uma residência localizada no centro da cidade. As informações são da Polícia Militar.

De acordo com a PM, os policiais abordaram

uma residência que era conhecida como posto de distribuição de entorpecentes no município.

No local, os militares encontraram dois pinos de cocaína, quatro pedras de crack, sendo uma de tamanho expressivo,

uma balança de precisão e R\$559,00 em diversas notas.

Além disso, os policiais encontraram um notebook e uma furadeira, que segundo a PM, são objetos que possivelmente foram furtados.

Justiça nega aborto de feto com má-formação e sem chance de vida, aponta laudo

A Justiça de Cabreúva, no interior de São Paulo, negou o pedido de uma mãe para abortar um feto que, segundo laudo médico, não tem chance de vida extrauterina. Na decisão, a juíza do caso afirmou que o direito da mãe não pode se sobrepor ao direito à vida do nascituro, uma vez que não se comprovou que o feto apresente dano cerebral. A Justiça brasileira permite o aborto em caso de anencefalia (ausência parcial do encéfalo e da calota craniana). O caso, agora, será julgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

A mãe recorreu à Justiça depois que os exames médicos apontaram que o feto não tem rins e está com seus pulmões comprometidos. Além disso,

foi constatada a ausência de líquido amniótico, substância que envolve o feto e preenche a cavidade uterina.

Um médico perito judicial atestou não restar dúvida de que o feto padece de grave caso de má-formação, "com agenesia renal bilateral (má-formação em que os rins não se desenvolvem), que é incompatível com a vida extrauterina". Segundo o laudo, não há chance de reversão desse quadro. O caso foi revelado pelo jornal Folha de S.Paulo.

Em seu relatório, o perito aconselha a interrupção da gravidez a fim de se minimizar os riscos gestacionais e possíveis distúrbios de saúde mental para a mulher e seus familiares. Não foi revelada a idade gestacional do

feto. Com base no laudo, o Ministério Público de São Paulo se manifestou a favor da realização do aborto assistido. No pedido, o advogado da família alegou que a situação é análoga à de um feto anencéfalo, caso em que o aborto é permitido.

A juíza não acatou os argumentos, afirmando não haver provas de que o feto apresente qualquer dano cerebral que retire a capacidade de sentir ou de sofrer. Estudos científicos recentes indicam que o feto pode ser capaz de sentir dor após 12 semanas de gestação. Caso a decisão não seja revista pelo tribunal, a mãe terá de seguir com a gestação.

Um decreto-lei de 1940 considera legal o aborto no Brasil quando a gravidez é resultado de abuso

sexual ou põe em grave risco a saúde da gestante. Em 2012, um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que também é permitido interromper a gestação quando se comprove que o feto é anencéfalo, ou seja, sem o cérebro completo. A defesa da mãe entrou com recurso e o caso será analisado pela 10ª Câmara de Direito Privado do TJSP.

Por meio da assessoria de imprensa, o tribunal informou que o processo tramita em segredo de justiça e, nesse caso, os autos ficam restritos às partes. A reportagem procurou o Ministério Público de São Paulo (MPSP) para ter mais informações sobre o parecer dado na ação e ainda aguarda retorno.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Fora da casinha

Em breve, Regiane Alves retorna aos folhetins para dar vida a Clara, na trama de "Vai na Fé". A atriz foi escolhida para interpretar uma personagem diferente daquelas que ela já fez nos folhetins. Clara é uma mulher um tanto alienada e imatura e sofrerá com os abusos físicos e verbais provocados pelo marido, Theo, que será vivido por Emílio Dantas. Completamente incapaz de perceber a realidade de sua própria vida, Clara vive focada em dietas e regimes e sequer é capaz de perceber que o filho sofre de depressão. No entanto, Clara não é vilã, na verdade ela é uma vítima de relacionamento abusivo.

Bastidores

Rafael Cardoso aparece clicado ao lado de Marcelo Serrado nos bastidores de "Cara e Coragem", na qual Rafael faz uma participação interpretando o Rômulo. Na ficção, Rômulo e Moa – papel de Serrado – brigam pela atenção de Pat (Paolla Oliveira), mas na vida real eles são dois bons amigos. E falando de Rafael Cardoso, paralelamente ao seu trabalho em "Cara e Coragem", ele se prepara para viver o personagem Gaspar, em "Amor Perfeito". Gaspar é um tremendo vilão. É esperar e conferir.

Livre e solto

Jayme Matarazzo usou a sua rede social para confirmar o fim de sua parceria exclusiva com a Globo. O ator aproveitou para mostrar fotos de alguns trabalhos que ele fez na emissora ao longo de doze anos de contrato. E mais, Matarazzo explicou que continuará a aparecer nas produções globais, mas no sistema de contrato por obra, como tem sido com outros grandes nomes da teledramaturgia.

O aniversário do amor

Wanessa e Dado Dolabella têm movimentado a web com registros de alguns momentos a dois. Sem medo de serem felizes e sem se preocupar com a opinião alheia, eles retomaram o relacionamento iniciado há mais ou menos 20 anos, quando ambos estavam solteiros. No início foram discretos, mas depois assumiram tudo e adoram mostrar a sua felicidade.

Garota propaganda

Camila Queiroz apareceu deslumbrante na campanha publicitária de uma grife italiana especializada em lingerie e pijamas. Tudo de muitíssimo bom gosto, misturando renda e viscose para garantir sensualidade e conforto ao mesmo tempo. Lindo demais.

Cantor

Tiago Ramos lançou o seu primeiro single: "Camisa 7". Já está disponível nas plataformas digitais. E também tem clipe. Sucesso para você, Tiago.

O Cirque du Soleil Bazaar

Vários famosos acompanhados por seus filhos, cônjuges e namorados foram conferir o espetáculo "Cirque du Soleil Bazaar" que está em cartaz no Parque Olímpico, no Rio de Janeiro. Entre as celebridades estavam Larissa Manoela e André Luiz Frambach, Viviane Araújo e Guilherme Militão, Alinne Moraes, Fernanda Rodrigues, Juliano Cazarré e os filhos.

Show extra

O cantor canadense The Weeknd anunciou que terá show extra em sua turnê pela América Latina no ano que vem. E essa apresentação será no dia 11 de outubro, no Allianz Parque, em São Paulo. A turnê "After Hours Til Dawn" começará no dia 11 de junho, no Reino Unido. Depois vai passar pela Cidade do México, Rio de Janeiro e outros locais na América Latina, sendo que o encerramento será no dia 15 de outubro, em Santiago, no Chile.

Fim do casamento

Segundo a imprensa internacional, a atriz australiana Toni Collette terminou o casamento de praticamente 20 anos com o músico Dave Galafassi. E o motivo é "uma bomba". Toni descobriu através da imprensa que ela estava sendo traída pelo baterista. Foram publicadas fotos de Dave Galafassi aos beijos com outra mulher numa praia em Sidney, na Austrália. Que coisa feia, Galafassi.

Plantão de Matrículas



Garanta Bolsa de Estudo

Vagas limitadas

unipar.br

☎ 0800 601 4031



Show beneficente

Na semana passada, Marco Luque realizou um show de stand up no "Almoço dos Traders de Energia", evento promovido pelo Instituto Energia do Saber que auxilia crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo ensino regular, alimentação, cestas básicas e brinquedos. No mesmo evento aconteceu um bazar beneficente que arrecadou cerca de 140 mil reais e Marco Luque autografou uma camiseta que foi arrematada por 4 mil reais.

A musa da escola

Thelma Assis foi eleita a musa da escola de samba Mangueira, no Rio de Janeiro. Vale lembrar que no Carnaval paulistano ela desfilará como destaque de chão no "abre alas" da escola Mocidade Alegre.

Horóscopo

Áries Evite exagerar nas palavras, pense antes de falar. Este é um conselho que poderá mudar a sua vida. Aproveite o momento e dê mais atenção à sua família.	Libra Todas as portas se abrirão, bastando encarar a vida com otimismo e decisão de aproveitar as boas oportunidades. Não se entregue a sanha dos inimigos ocultos nem descuide de sua saúde.
Touro Este é um dia ideal para você. Com fé e coragem vai progredir no campo profissional e financeiro. O amor também está em excelente aspecto astral. Viva momentos de carinho com seu amor.	Escorpião Alguns coisas diferentes, estranha, poderá acontecer hoje. Programe um negócio e agindo com honestidade terá êxito. Fase propícia para progredir através do trabalho.
Gêmeos Continue tendo confiança em si mesmo. A partir de hoje você estará se encaminhando para um período excelente, saiba aproveitá-lo com sabedoria e honestidade.	Sagitário Talvez você tenha de fazer algumas mudanças inesperadas na sua vida, mas não se preocupe, pois os resultados serão excelentes. Para isso, basta ter fé e determinação.
Câncer Se ficar confuso entre o que é mais fácil e o que realmente deseja evite se cobrar demais e tenha coerência. Assuntos domésticos poderão requisitar uma atenção mais minuciosa.	Capricórnio Se não prestar muita atenção, poderá ter dificuldades para ver as coisas de forma objetiva neste período. O melhor é se concentrar e analisar bem tudo o que está acontecendo.
Leão O período é bom para abrir uma caderneta de poupança e guardar seu dinheiro conquistado com muito suor. Cuidado se for solicitar empréstimo de dinheiro. Êxito profissional. Boa saúde.	Aquário Poderá ser difícil conseguir a colaboração de alguém, hoje, para solucionar problemas pendentes. Conte consigo e seja mais otimista e perseverante, que tudo sairá a contento.
Virgem Alguns surpresa agradável no setor amoroso poderá vir melhorar este dia. Enfrente os problemas difíceis com tranquilidade e confiança em si. Aja com mais fé em Deus e será mais feliz.	Peixes Será bem-sucedido hoje, notadamente se adotar uma atitude otimista. Dia excelente para estudos, amor e contatos pessoais. Aproveite bem este final de semana. Sai com os amigos e se divirta.

Resumo das Novelas

E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h20, no SBT
Não há exibição.VENCER O DESAMOR – 18h30, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Joel afirma estar ao lado de José. Tertulinho exige que o Coronel liberte Deodora de seu quarto. Rosinha se sente traída por Tomás e pede que o rapaz devolva todo o dinheiro doado por Maruan. Manduca fica chateado com a briga dos adultos da família, e Candoca conforta o filho. Dagmar incentiva Lorena a acreditar mais em si mesma. Cira sugere que Anita visite Notória Alva. Joel se hospeda na pousada de Quintilha. Tertulinho arma com Mirinho para incriminar José para Candoca.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Anita afirma a Clarice que não mexeu no conteúdo da caixa. Renan pede que Lou o ajude a voltar para a Companhia de Dança. Moa fica abalado quando Pat fala sobre Rômulo. Kaká expulsa Renan da Coragem.com. Danilo reclama com Clarice sobre a falta de informações disponíveis da SG. Italo supõe que Leonardo tenha fugido, e Martha se preocupa. Andréa e as mulheres do grupo de apoio abordam Célia na rua e a questionam sobre o golpe em Rebeca. Clarice discute com Regina. Milton leva Andréa até sua casa para ficar com Moa, Chiquinho, Sossô e Gui. Pat e Rômulo se beijam. Alfredo fala para Olívia que fez vasectomia, e ela o questiona sobre o nascimento de Sossô.

POLIANA MOÇA - 21h00, no SBT
Resumo da semana.CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT
Não há exibição.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo

Stenio aconselha Rudá a não comentar com ninguém sobre o atropelamento. Juliana avisa a Brisa que o Juiz mandou requisitar o inquérito que resultou na prisão da cliente. Stenio deixa claro para Moretti que sabe que foi o cliente quem atropelou o rapaz que pensava ser Oto. Gil e Ari estranham a reação de Guerra ao sugerirem uma entrevista com Débora para o projeto do livro da construtora. Guerra promete a Tonho colocar um ar-refrigerado no quarto do menino na casa de Brisa. Helô diz a Juliana que Brisa pode apontar Oto como culpado, ao explicar ao Juiz o motivo de sua prisão. Núbia procura Brisa.

Filmes – 10/12/202

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Goosebumps: Monstros e Arrepios!

(Goosebumps) 15h00, na Record, EUA, 2015. Direção de Rob Letterman. Com Black, Dylan Minnette, Amy Ryan, Ryan Lee, Odeya Rush, Jillian Bell. O jovem Zach Cooper se muda de Nova York para uma cidade pequena dos Estados Unidos, para onde a mãe é transferida. Lá, eles passam a morar na casa ao lado da de Hannah – por quem o adolescente se apaixona – e o pai, o ranzinza R. L. Stine. Depois de escutar gritos vindo da propriedade ao lado, Zach invade a residência com a ajuda do medroso colega e acaba, acidentalmente, abrindo um dos livros e, consequentemente, dando início à libertação de todos os monstros criados por Stine. Juntos, eles terão que mandar as criaturas de volta para as prateleiras.

Limite Vertical

(Vertical Limit) 22h30, na Record, EUA, 2000. Direção de Martin Campbell. Com Chris O'Donnell, Robin Tunney, Stuart Wilson, Augie Davis, Temuera Morrison, Roshan Seth. Uma equipe de escaldadores liderada por uma jovem determinada enfrenta condições de tempo adversas ao tentar alcançar o cume do K2, a segunda maior montanha do mundo. Após uma série de desastres, eles ficam presos na montanha, forçando o irmão da líder do grupo, também um escalador experiente, a montar uma equipe de emergência para resgatar os sobreviventes na montanha.

Hitman: Agente 47

(Hitman: Agent 47) 03h00, na Globo, EUA, 2015. Direção de Aleksander Bach. Com Rupert Friend, Ciaran Hinds, Zachary Quinto, Hannah Ware. Agente 47 é um assassino de elite geneticamente modificado criado para ser a máquina de matar perfeita. Ele precisa caçar uma megaoperação que pretende usar o segredo de sua criação para a formação de um exército imbatível. Ao juntar forças com uma misteriosa jovem, que pode ser o diferencial para o sucesso da missão, ele vai descobrir segredos de sua origem em uma batalha épica contra seu maior inimigo.

Sob O Sol Da Toscana

(Under The Tuscan Sun) 04h35, na Globo, EUA, 2003. Direção de Audrey Wells. Com Lindsay Duncan, Raoul Bova, Sandra Oh, Vincent Riotta. Após descobrir a infidelidade do marido, a escritora Frances embarca em um tour pela Toscana, na Itália. Lá, ela decide comprar uma propriedade e acaba conhecendo alguém que vai mudar a sua vida.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORizontAIS

1. Levantar voo (avião ou hidravião)
2. Um tipo de algarismo
3. Importante cidade colombiana com um triste cartel / Uma ilha em forma de rosca
4. Companheira / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais
5. A capital pernambucana / (Pop.) Sim, está bem!
6. A prerrogativa da avó fêmea
7. Uma constante matemática / Abrem e fecham uma citação
8. Esconder
9. Depois de / A unidade química mais simples
10. Fazer perder a calma
11. Serve de cobertura ao circo / (Fig.) Cena fingida
12. Restabelecido o sossego
13. Sigla de Rondônia / Levantar voo (avião ou hidravião)

VERTICAIS

1. A capital do Senegal / Estimado pelo povo
2. O pintor, desenhista, escritor, político e filósofo paraibano Pedro (1843-1905), de "O Grito do Ipiranga" / Sem miola
3. Eleva-se no brinde / Engenho de açúcar
4. Não imitado / Pouco espesso
5. A nota do tom fundamental / Distanciar / Sigla do estado de Goiás
6. Dispensa-a a boina / Fazer em pedaços
7. Cerimônia solene / Artéria que leva o sangue à cabeça
8. Educado, afável / (Gregório de) Famoso poeta baiano (1636-1696)
9. Repousar / Uma parenta afim

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| UMUARAMA

Copa Smel chega ao fim após movimentar quase 1.200 crianças de 7 a 15 anos

Umuarama - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) realizou na noite da última quinta-feira (8), no Ginásio Professor Amário Vieira da Costa, a rodada final e a premiação da Copa Smel de Futsal Infantil 2022. “Diante de um excelente público, que quase lotou o ginásio, tivemos jogos que enxerem os olhos da torcida e principalmente dos pais, mostrando o peso da competição que é considerada a maior de futsal infantil da região”, destacou o secretário Jeferson Ferreira.

A Copa Smel deste ano reuniu 82 equipes e aproximadamente 1.200 atletas, nas categorias sub-07, sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15. Foram três meses de campeonato e 182 jogos disputados lance a lance, informou a coordenadora da competição, Karina Moraes, para quem a promoção foi um sucesso.

“Ver a alegria estampada no rosto dessas crianças nos enche de orgulho e motiva a sempre querer fazer mais. Foi bonito ver cada jogo sendo disputado até o último momento e todos os pais acompanhando e torcendo pelos seus filhos. Contamos com a participação de todos no ano que vem, com a mesma intensidade deste ano, e podem esperar que teremos muita coisa boa para 2023”, anunciou a professora.

O prefeito Hermes Pimentel parabenizou as equipes participantes e assegurou apoio para a próxima edição. “O esporte é fundamental no desen-



A equipe Caliarí Futsal Country Club A ficou em primeiro na categoria Sub 7



Time do Futsal Camisa 10 / Garapeira Gasparetto o 1º na categoria sub 11

volvimento das crianças. A Copa Smel contempla as escolinhas que trabalham com os mais novinhos, de 6 ou 7 anos, e estimula o

trabalho em equipe, a interação e a competitividade sadia. Estão de parabéns os pais, os pequenos atletas e os organizadores, por

todo o cuidado que tiveram para o sucesso de mais esta competição”, afirmou.

Realização da Prefeitura de Umuarama, por meio

da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob a organização da professora Karina Moraes, a Copa Smel teve premiações do

1º ao 4º lugar (troféus e medalhas), além de troféus para os artilheiros e goleiros menos vazados de cada categoria.

CLASSIFICAÇÃO

Categoria Sub-07

- 1º) Caliarí Futsal Country Club A
 - 2º) Escola de Futsal Marcão
 - 3º) Futsal Camisa 10 / TW Paineis
 - 4º) Harmonia Club de Campo
- Artilheiro: Murilo Belilaquia Piveta e goleiro menos vazado Samuel Geremias Modesto (ambos da equipe Caliarí Futsal Country Club A)

Categoria Sub-09

- 1º) Caliarí Futsal Country Club A
 - 2º) Altônia Futsal
 - 3º) Caliarí Futsal Country Club B
 - 4º) Grêmio Esportivo MNR
- Artilheiro: Arthur Amorin (Altônia Futsal) e goleiro menos vazado Miguel Santos Pinheiro (Caliarí Futsal Country Club A)

Categoria Sub-11

- 1º) Futsal Camisa 10 / Garapeira Gasparetto
 - 2º) Caliarí Futsal Country Club A
 - 3º) Astro da Colina PMCO
 - 4º) Altônia Futsal
- Artilheiro: Miguel Silva de Castro e goleiro menos vazado Bernardo Alves (ambos da equipe Futsal Camisa 10 / Garapeira Gasparetto)

Categoria Sub-13

- 1º) Grêmio Esportivo MNR
 - 2º) Escola de Futsal Marcão
 - 3º) Altônia Futsal
 - 4º) Caliarí Futsal Country Club A
- Artilheiro: Diogo Albino Lopes e goleiro menos vazado João Vítor Martins 'Bodocó' (ambos do Grêmio Esportivo MNR)

Categoria Sub-15

- 1º) Futsal Camisa 10 / Hidraumax
 - 2º) Tapira / Esporte Vida e Assessoria
 - 3º) Escola de Futsal Marcão Azul
 - 4º) Grêmio Esportivo MNR
- Artilheiro: Igor Campanha Vieira (Tapira / Esporte Vida Assessoria) e goleiro menos vazado Gustavo Eduardo Belisse (Futsal Camisa 10 / Hidraumax)

Com alguns dos jogadores mais caros do mundo, Brasil “amarela” e deixa a Copa



A Croácia foi mais eficiente e aniquilou uma seleção recheada de estrelas que jogam bem de vez em quando

Doha, (AE) - O tabu foi mantido e, mais uma vez, o sonho do hexa foi adiado. Sem criatividade e enfrentando um time técnico e resiliente durante mais de 120 minutos, a seleção brasileira ficou no empate por 0 a 0 (1 a 1 na prorrogação) e perdeu nos pênaltis por 4 a 2 para a Croácia pelas quartas de final da Copa do Mundo, dando adeus à competição nesta sexta-feira. Desde que ganhou o penta, em 2002, a seleção nunca mais venceu uma equipe europeia em mata-mata. Vlasic, Majer, Modric e Orsic marcaram os gols nos pênaltis para a Croácia. Rodrygo e Marqui-

nhos erraram para o Brasil, enquanto Casemiro e Pedro mandaram para as redes.

O Brasil entrou em campo precisando superar o bom time da Croácia e também um tabu incômodo. Desde o penta de 2002, a seleção nunca mais havia derrotado uma seleção europeia em um de mata-mata da Copa do Mundo. A fase de quartas de final, inclusive, vinha sendo a maior pedra no sapato, com três eliminações nos últimos quatro Mundiais.

Desta vez, havia um clima de confiança maior. A vitória sem sobressaltos nas oitavas de final, Neymar inteiramente à disposição e um adversário que, sabia-se,

era bom, mas não espetacular, dava à seleção a certeza de que a classificação só não viria se algo desse muito errado ao longo dos 90 minutos.

O que poucos esperavam era que a Croácia jogaria como o Brasil. Durante os primeiros 46 minutos de jogo, a equipe liderada por Modric atuou fazendo pressão no campo de ataque, dificultando a saída de bola da seleção e anulando toda e qualquer tentativa de armação do time brasileiro.

Acostumados a trocar passes na região do círculo central, dessa vez os zagueiros Thiago Silva e Marquinhos tiveram de fazer

isso logo à frente da área. Casemiro apenas conseguia rodar a bola. Militão não conseguia sair da defesa e volta e meia tinha que ir para o combate com Perisic, livre às suas costas.

Na criação, o Brasil foi um latifúndio improdutivo no primeiro tempo. Paquetá parecia mais um pivô, porque recebia a bola sempre de costas para o ataque e não conseguia fazer nada a não ser se livrar dela. Neymar estava sempre em meio a três marcadores e nem a tentativa de troca de posição com Vinícius Junior na esquerda deu resultado. Na ponta direita, Raphinha não acertava nada.

As melhores chances do

Brasil acabaram vindo mesmo naquilo que a Croácia não conseguia imitar: drible e talento. Vini Jr. chegou assim para finalizar aos 4 e aos 20 minutos. Neymar teve uma boa oportunidade da mesma forma logo na sequência. Nos três casos, porém, os arremates foram de fácil defesa para o goleiro Livakovic.

O panorama mudou muito pouco no segundo tempo. Tite voltou com a mesma formação e o time, com os mesmos problemas. Raphinha, aos 5, deixou o campo para a entrada de Antony. Vinícius Junior sairia pouco depois, substituído por Rodrygo.

A dupla deu novo gás ao ataque. Antony tentava

achar espaços pela direita à base de dribles - não tinha um único companheiro mais próximo para tabelar -, enquanto Rodrygo potencializou Neymar, até então apagado. Só que não havia uma única finalização decente a gol. Como última cartada, Tite colocou Pedro no comando de ataque no lugar de Richarlison, que apareceu pouco na partida. Mas, àquela altura, o jogo já se encaminhava para mais 30 minutos de uma dura prorrogação, justamente onde saíram os dois gols, primeiro de Neymar para o Brasil, depois o empate da Crácia, e daí para as penalidades fatídicas para o Brasil.

#MuitoAlémDoEnsino

MATRÍCULAS ABERTAS

Vale a pena investir em uma educação de excelência!

Agende uma visita: (44)3055-9091





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAÍRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Súmula: Aprova prestação de Contas Parcial Referente Recursos Deliberação 089/2019 - INCENTIVO ATENÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e, Considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 07/12/2022

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL (2º semestre de 2021) referente aos recursos recebidos pelo Município proveniente da Deliberação 089/2019 - INCENTIVO ATENÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE /FIA/CEDCA/PR - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08 de Dezembro de 2022

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAÍRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Súmula: Aprova prestação de Contas do 1º Semestre de 2021, referente aos Recursos Deliberação 095/2017 - AFAL - Atenção às Famílias dos Adolescentes Infratores/FIA/CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião dia 07 de dezembro de 2022

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2021 referente aos recursos recebidos pelo Município proveniente da Deliberação 95/2017 - AFAL - Atenção às Famílias dos Adolescentes Infratores/FIA/CEDCA/PR / Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08 de Dezembro de 2022

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAÍRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Súmula: Aprova prestação de Contas Parcial - 1º SEMESTRE 2021 - Referente Recursos Deliberação 107/2017 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares/FIA/CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e, Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião no dia 07/12/2022

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL (1º Semestre 2021) referente aos recursos recebidos pelo Município proveniente da Deliberação Deliberação 107/2017 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares/FIA/CEDCA/PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08 de Dezembro de 2022

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAÍRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Súmula: Aprova prestação de Contas Parcial Referente Recursos Deliberação 062/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/FIA/CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e, Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião no dia 07/12/2022

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL (1º semestre 2021) referente aos recursos recebidos pelo Município proveniente da Deliberação 062/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/FIA/CEDCA/PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08 de dezembro de 2022

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 576/2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMIRI FERREIRA ARRABAL, e das outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos);
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora AMIRI FERREIRA ARRABAL, matrícula nº 2380-9, ocupando o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a partir de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 09 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 3212/2022
EXONERA ALEX MARCOS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ALEX MARCOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.615.567-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 085.478.029-75, nomeado em 03 de Fevereiro de 2020, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 02 de Dezembro de 2022, ficando pagas as Portarias nº 596/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e nº 183/2020 de 29 de Janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAGODA MUNICIPAL, em 3 de dezembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2022

Pg. 1/3

Decreto nº 278/2022 de 08/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA		
03.001.04.122.0002.2.111	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P		
30 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
04	SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER		
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.001.12.361.0006.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
64 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
71 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
562 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	
04.001.12.361.0006.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
89 - 3.3.90.30.00.00	31120 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
94 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
04.001.12.361.0006.2.139	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
503 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.010,00	
04.001.12.365.0006.2.106	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
109 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.600,00	
500 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	
110 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.770,00	
507 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
558 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	10.310,00	
563 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00	
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.001	COORDENAÇÃO GERAL FUNDO MUN. SAÚDE		
05.001.10.301.0008.2.042	FUNDO MUNIC. SAÚDE - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, E		
164 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.002.10.301.0008.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
179 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.700,00	
188 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
195 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
06.003.08.243.0009.6.071	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR TEMPORÁRIO - CASA LAR -		
308 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
09	SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE		
09.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0010.2.115	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P		
403 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
404 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.610,00	
		Total Suplementação:	528.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Redução			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA		
03.001.04.122.0002.3.009	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
38 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610,00	
04	SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER		
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.001.12.361.0006.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
75 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
04.001.12.361.0006.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
97 - 3.3.90.39.00.00	31120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
04.001.12.365.0006.2.106	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
116 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.602,55	
120 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04.002	FUNDEB		
04.002.12.361.0006.2.105	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES - FUNDEB 70%		
128 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL JURÍDICA	210.000,00	
04.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEI		
04.004.12.122.0006.2.170	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEI		
159 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.157,45	
160 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00	
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.002.10.301.0008.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
		EXERCÍCIO: 2022	
193 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.700,00	
05.002.10.302.0008.2.044	PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE - CISA		
200 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	115.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMSAS		
06.002.08.244.0009.2.182	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL		
299 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.770,00	
08	SECR DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS		
08.001	SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS		
08.001.12.361.0006.1.048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR		
340 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
342 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
344 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.310,00	
09	SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE		
09.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0010.2.140	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
410 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
412 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
09.001.18.541.0010.2.183	AQUÍTI INSUMOS AGRÍCOLAS		
413 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0006.3.071	AMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO FUNDO DE PREVIDENCIA E CONGENERES		
434 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	33.600,00	
		Total Redução:	528.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 08 de dezembro de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.382/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3056-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 363/2022, de 09 de Dezembro de 2022.

Súmula: Substitui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Alto Piquiri e das outras providências.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir alguns membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica por motivo desses já não fazerem parte dos segmentos necessários, com a finalidade de orientar, monitorar, avaliar e coordenar o Plano Municipal de Educação de Alto Piquiri.

- I - Maria Izabel de Farias Becego, Secretária Municipal de Educação.
- II - Claudia Fernanda de Oliveira Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação.
- III - Zenaide Campos de Andrade, representante do Poder Executivo Municipal.
- IV - Franciele Oliveira Barbosa, representante do Poder Executivo Municipal.
- V - Maykon José Giacomelli Ferreira, Assessor Jurídico do Município.
- VI - Delaria Sparapan, representante do Conselho do FUNDEB.
- VII - Elaine de Oliveira Puga, representante da Associação de Pais e Mestres de Escola Pública Municipal.
- VIII - Denise Cabral da Luz, representante do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Equipe Técnica será constituída pelos seguintes membros:

- I - Caracterização do Município
- a) Andréia Marisa Fabre, representante do Poder Executivo Municipal;
- b) Janaina Oliveira Silva Rodrigues, representante de Escola Pública Municipal;
- c) Marcos de Jesus, Representante do Poder Executivo Municipal.
- II - Educação Infantil
- a) Caroline da Silva Barbosa, representante dos direitos de Instituição Municipal de Educação Infantil;
- b) Cristiane dos Santos Gonçalves Tomazini, representante dos professores de Instituição Municipal de Educação Infantil;
- c) Rosineia dos santos Brito, representante dos professores de Instituição Municipal de Educação Infantil.
- III - Ensino Fundamental

a) Lucía Maria Grasieri, representante de Escola Pública do Ensino Fundamental, anos iniciais e membro do conselho Municipal de Educação;

b) Eliane da Fonseca Flóis, representante do Centro Estadual de Educação Básica para jovens e adultos;

c) Isabela Vieira, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV - Ensino Médio

a) Aparecida Josefina Rondis, representante de Escola Pública do Ensino Médio;

b) Rodrigo de Farias Becego, representante do Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

V - Educação Especial

a) Maria Cristina Rodrigues da Silva, representante de Escola Privada Modalidade de Educação Especial;

b) Eliana Pinheiro, representante de Escola Privada, Modalidade Educação Especial;

c) Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e membro do conselho Municipal de Educação.

VI - Educação Tecnológica

a) Luiz Aparecido Rabelo, representante de coordenação de Curso Superior a Distância.

VII - Educação Superior

a) Raphaela Flóis D'Ávila, representante dos Estudantes Universitários de Alto Piquiri;

b) Máira Bosse da Silva, representante dos Estudantes Universitários de Alto Piquiri.

VIII - Educação de Jovens e Adultos

a) Dione Miranda, representante do Conselho escolar do Ensino Médio;

b) Sílvia Regina Nishiyama Sucupira representante do Núcleo Regional de Educação de Umuarama;

c) Cornelia Garcia Bortoloto, representante de professores da Educação de Jovens e adultos de Escola Pública Municipal.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 09/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Mariluz, inscrita no CNPJ nº 00.338.899/0001-57, com sede na Av. Marília, 1890, centro, Mariluz/PR - CEP - 87.470-000, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de um quadro com a foto aérea atualizada do Município de Mariluz, em alta resolução, impresso no papel adesivo, medindo 110cm x 220cm, com moldura e acabamento em alumínio, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, necessário para substituição da imagem do Município exposta nas dependências da Câmara Municipal de Mariluz haja vista ser a mesma do ano de 2010, necessitando de uma nova imagem fotográfica panorâmica que demonstre a evolução e alterações promovidas na geografia da cidade no decorrer do tempo, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência abaixo, exclusivamente para o e-mail: camaramlz@hotmail.com, até às 17h00 do dia 14/12/2022. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Mariluz será contatada após a análise da documentação que deverá ser enviada comprovando reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Câmara de Mariluz, 09 de dezembro de 2022.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA Nº 09/2022
AQUISIÇÃO POR DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de um quadro com a foto aérea atualizada do Município de Mariluz, em alta resolução, impresso no papel adesivo, medindo 110cm x 220cm, com moldura e acabamento em alumínio.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1. O objeto do presente justificativa-se pela necessidade de substituição da imagem aérea do Município exposta nas dependências da Câmara Municipal de Mariluz haja vista ser a mesma do ano de 2010, sendo necessária uma nova imagem fotográfica panorâmica que demonstre a evolução e alterações promovidas na geografia da cidade no decorrer do tempo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Total
1	1	Quadro com a foto aérea atualizada do Município de Mariluz, em alta resolução, impresso no papel adesivo, medindo 110cm x 220cm, com moldura e acabamento em alumínio.		

TOTAL

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Mariluz, para exercício de 2022, na rubrica: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O valor global máximo estimado para contratação é de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

6. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Fica ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação deste, para entrega dos documentos de habilitação e proposta, que deverão ser encaminhados no e-mail: camaramlz@hotmail.com, fazendo referência à presente DISPENSA.

6.2 Data limite para apresentação da proposta de preços: 14/12/2022, até às 17:00 horas presencial ou por e-mail.

7. PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Após a solicitação de prestação do serviço a empresa CONTRATADA deverá iniciar a entrega do objeto, na quantidade, forma e condições dispostas, não podendo exceder o prazo de 20 (vinte) dias.

8. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e/ou ENTREGA DE MATERIAL

8.1. Os objetos contratados deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mariluz, localizada na Av. Marília, nº 1890, em Mariluz - PR.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de vigência para a execução/entrega dos serviços/produtos será de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10. PRAZOS DE GARANTIA

11.1. O prazo de garantia dos produtos adquiridos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

11.2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

12. DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

12.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

12.1.2. Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado, acompanhado à última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública, será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

12.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Procuradoria;

12.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

12.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

12.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

12.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

12.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

12.1.9. A documentação descrita deve ser enviada na mesma ordem acima em sua totalidade, sendo que a falta de uma delas exclui a apreciação do orçamento.

13. PROPOSTA DE PREÇO

13.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

13.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

13.3. Os valores devem ser dispostos na moeda corrente nacional.

14. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos produtos pretendidos na presente dispensa, devidamente acompanhados de nota fiscal, atestada pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DAS OBRIGAÇÕES

15.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

15.1.1. Entregar o objeto do contrato de acordo com as especificações, condições e prazos fixados neste Termo de Referência;

15.1.2. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 5 dias, resultantes da execução do contrato;

15.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

15.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

15.1.5. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

15.1.6. Sob nenhuma hipótese a empresa contratada para a entrega de material apontados no Termo de Referência, poderá alegar falta de material para a execução do serviço contratado.

15.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

15.2.2. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

15.2.3. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

15.2.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.2.5. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto contratado;

15.2.6. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste contrato;

16. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização da presente demanda será exercida por um representante da Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Diretoria responsável;

16.2. Durante todo o período de vigência da demanda, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la sempre que for necessário;

16.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

17. DAS SANÇÕES

17.1. A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelo cometimento das infrações dispostas nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, quais sejam:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 11.2.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

18.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

18.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por esta Administração.

18.5. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços serão realizadas em caráter de precário não gerando vínculo empregatício entre contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

18.6. A inadiplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.7. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equiptano, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

18.8. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais e de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Câmara Municipal de Mariluz, 08 de dezembro de 2022.

MOACIR MIGUEL DOROCIARI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável pela empresa:

Cargo:

Email profissional:

Email pessoal:

Telefones:

OBJETO: Aquisição de um quadro com a foto aérea atualizada do Município de Mariluz, em alta resolução, impresso no papel adesivo, medindo 110cm x 220cm, com moldura e acabamento em alumínio, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, o qual deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mariluz, situada na Av. Marília, nº 1890, centro, em Mariluz - Paraná:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Total
1	1	Quadro com a foto aérea atualizada do Município de Mariluz, em alta resolução, impresso no papel adesivo, medindo 110cm x 220cm, com moldura e acabamento em alumínio.		

TOTAL

Valor total:

Validade da Proposta: 15 dias: Mariluz-PR, de de 2022.

Assinatura do Responsável

CPF:

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2022.

CONTRATO Nº XXXX /2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ - ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PARA Aquisição e Instalação de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso.

Pelo presente instrumento contratual, que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.899/0001-57, com sede a Av. Marília, nº 1890, nesta cidade de Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente MARCOS ANTONIO VALÉRIO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 129782463 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 093.857.719-06, residente e domiciliado em Mariluz, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a

....., neste ato representada por, portador da cédula de identidade RG nº e CPF sob nº, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Licitação modalidade de Dispensa nº 07/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de um quadro com a foto aérea atualizada do Município de Mariluz, em alta resolução, impresso no papel adesivo, medindo 110cm x 220cm, com moldura e acabamento em alumínio, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, o qual deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mariluz, situada na Av. Marília, nº 1890, centro, em Mariluz - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Mariluz, para exercício de 2022, na rubrica 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

3.2. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto contratado, na sede da Câmara Municipal de Mariluz, devidamente acompanhado de nota fiscal, atestado pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2 O prazo de vigência para a execução/entrega dos serviços/produtos será de 20 dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

4.3 O prazo de garantia dos produtos contratados será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

4.4. A contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Diretoria responsável;

5.2. Durante o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la sempre que for necessário;

5.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

6.2. Entregar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos fixados no Termo de Referência;

6.3. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 5 dias, resultantes da execução do contrato;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

6.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

6.7. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

6.8. Sob nenhuma hipótese a empresa contratada para a entrega dos produtos apontados no Termo de Referência, poderá alegar falta de material para a execução do serviço contratado.

6.9. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.10. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

6.11. Receber os objetos entregue pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.12. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.13. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos objetos contratados;

6.15. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelo cometimento das infrações dispostas nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, quais sejam:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 11.2.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. A rescisão

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIARA**

DECRETO Nº 456/2022
Data: 08.12.2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.718.497,72 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.718.497,72 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
341	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	50.000,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento
Funcional: 0004.0127.0013

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
192	344903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	96.000,00

Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia
Funcional: 0004.0127.0013

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
208	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	80.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar
Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil
Funcional: 0012.0365.0025

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
609	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	50.000,00

Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional: 0012.0361.0028

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
618	333903000000000000 - Material de consumo	103	15.072,19
619	333903000000000000 - Material de consumo	104	14.852,05
620	333903000000000000 - Material de consumo	107	43.228,33
624	333903200000000000 - Passagens e despesas com locomoção	103	725,37
631	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103	12.608,73
632	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104	501,05

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizados pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
662	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	50.000,00

Ação: 1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
671	344905100000000000 - Obras e instalações	505	100.000,00
1789	344905100000000000 - Obras e instalações	0	160.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Funcional: 0010.0304.0033

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
908	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	60.000,00

Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
951	333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	40.000,00
956	333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	934	20.000,00

Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0037

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1001	333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	938	15.000,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Abrigo Institucional
Funcional: 0008.0243.0039

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1045	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	0	25.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Pública
Ação: 1101 - Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos
Funcional: 0017.0512.0041

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1053	344905100000000000 - Obras e instalações	505	10.000,00

Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1016 - Construções em Bens de Domínio Público
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1083	344905100000000000 - Obras e instalações	505	3.000,00

Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1093	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	511	107.500,00

Ação: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1104	344905100000000000 - Obras e instalações	505	31.000,00

Ação: 2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Públicas e Privadas
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1121	333903000000000000 - Material de consumo	505	5.000,00

Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1126	331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	4.000,00

Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 1021 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1172	344905100000000000 - Obras e instalações	0	53.000,00

Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1190	333903000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	505	7.000,00

Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0018.0541.0046

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1817	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	0	21.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Indústria e Comércio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Indústria
Funcional: 0022.0661.0047

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1291	333903000000000000 - Material de consumo	505	90.000,00

Ação: 2081 - Manutenção das Atividades do Comércio
Funcional: 0023.0691.0048

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1310	333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	505	9.000,00

Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1355	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	10.000,00

TOTAL **1.718.497,72**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 5 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro
Funcional: 0004.0122.0009

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
79	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	10.000,00

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Ação: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Pública e Trânsito
Funcional: 0006.0181.0011

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
105	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	20.000,00

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspeção da receita Federal
Funcional: 0015.0452.0018

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
282	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	200.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
373	332902100000000000 - Juros sobre a dívida por contrato	0	50.000,00
378	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	50.000,00
380	333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	60.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
474	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103	12.608,73
476	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107	43.228,33

Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
507	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103	15.807,56
508	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104	15.353,10

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
Funcional: 0012.0367.0027

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
553	333504300000000000 - Subvenções sociais	505	80.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
947	333903000000000000 - Material de consumo	505	20.000,00
958	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	20.000,00
959	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	20.000,00

Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0037

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
995	333902000000000000 - Material de consumo	938	15.000,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Abrigo Institucional
Funcional: 0008.0243.0039

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1039	333901400000000000 - Diárias - civil	0	10.000,00
1044	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	15.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1016 - Construções em Bens de Domínio Público
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1083	344905100000000000 - Obras e instalações	505	96.000,00

Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1086	333903000000000000 - Material de consumo	505	200.000,00
1090	333903000000000000 - Material de consumo	511	107.500,00

Ação: 2069 - Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos
Funcional: 0004.0122.0043

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1118	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	15.000,00
1119	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	13.000,00

Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Funcional: 0015.0451.0044

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1127	331909400000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	4.000,00

Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1186	333903000000000000 - Material de consumo	0	63.000,00
1192	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	91.000,00
1193	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	7.000,00

Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0018.0541.0046

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1268	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	10.000,00

Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Ação: 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem
Funcional: 0020.0606.0045

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1283	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	300.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Valor R\$
1349	333903000000000000 - Material de consumo	505	10.000,00
1359	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	9.000,00

TOTAL **1.718.497,72**



HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 417/2022

Nomeação da funcionária
GRASIELLI PRADO BERARDI FELICIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. GRASIELLI PRADO BERARDI FELICIO, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.539.633-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Umuarama - PR, pertencente a 12ª Regional de Saúde, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 08 de Dezembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2022

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária
GRASIELLI PRADO BERARDI FELICIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária GRASIELLI PRADO BERARDI FELICIO, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.539.633-3 SESP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Regional de Saúde, sediada em Umuarama - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 09.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

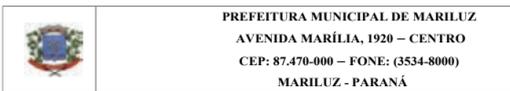
Umuarama - PR, 08 de Dezembro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE: (3534-8000)
MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EDITAL Nº 11/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2022,

TORNA PÚBLICO: A Classificação Final Geral, conforme segue, tendo em vista que não teve classificado

PCD:

INSC	NOME	NOTA OBJETIVA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG/NF	CE
101986	ACÁCIO NOGUEIRA DA SILVA NETO	60,00	90,00	5,00	80,00	1	APROVADO	ADVOGADO	13/09/1994	9,00	9,00	6,00	36,00
103392	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO	52,00	85,00	10,00	78,50	2	APROVADO	ADVOGADO	01/06/1982	15,00	15,00	6,00	16,00
102016	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	50,00	80,00	4,00	69,00	3	APROVADO	ADVOGADO	13/05/1996	12,00	6,00	4,00	28,00
102044	BRUNA MARCONI COLUCCI	50,00	80,00		65,00	4	APROVADO	ADVOGADO	05/06/1994	6,00	12,00	4,00	28,00
102177	FRANCELEI LOURENÇO DA SILVA	74,00			74,00	1	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/12/1988	3,00	9,00	6,00	56,00
102435	CRISLAINE JANAINNE LIBANO	74,00			74,00	2	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/1992	9,00	9,00	4,00	52,00
103383	ARIÁDNE PAULA MENDONÇA FERREIRA	74,00			74,00	3	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/02/1997	6,00	12,00	4,00	52,00

102119	DAIANE APARECIDA DA SILVA MACEDO	73,00			73,00	4	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/1990	9,00	12,00	4,00	48,00
102172	JOSELEI MORAIS FERREIRA ASSUNÇÃO	71,00			71,00	5	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/12/1984	3,00	6,00	6,00	56,00
103137	JEICELE CRISTINA FLORIANO	71,00			71,00	6	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/1995	6,00	9,00	4,00	52,00
101939	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	66,00			66,00	7	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/1987	3,00	3,00	4,00	56,00
103408	GISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES	66,00			66,00	8	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/01/1991	6,00	12,00	4,00	44,00
102496	ROSANGELA DOS SANTOS	63,00			63,00	9	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/07/1984	6,00	9,00	4,00	44,00
102675	GENI PAULA DE OLIVEIRA	63,00			63,00	10	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/1973	9,00	12,00	2,00	40,00
101937	JOAO PAULO ELIAS RODRIGUES	63,00			63,00	11	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/1993	9,00	6,00	8,00	40,00
102045	FERNANDO BAZZANELLA	62,00			62,00	12	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/1979	6,00	12,00	4,00	40,00
103201	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	62,00			62,00	13	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/09/1996	6,00	12,00	8,00	36,00
102081	CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	61,00			61,00	14	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/11/1978	9,00	6,00	6,00	40,00
102329	PATRICIA DE OLIVEIRA	60,00			60,00	15	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/1984	6,00	6,00	0,00	48,00
102558	DANIELE DA SILVA MONTEIRO	60,00			60,00	16	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/11/1994	9,00	9,00	2,00	40,00
102998	ANDREIA MENESES SILVA	59,00			59,00	17	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/06/1993	9,00	6,00	4,00	40,00
102030	ROSIMEIRA BORGES	58,00			58,00	18	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/1967	9,00	3,00	2,00	44,00
103345	THIAGO HENRIQUE GOMES DA SILVA	58,00			58,00	19	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/11/1986	3,00	9,00	2,00	44,00
102869	JEFFERSON FERNANDES DE MENDONÇA	58,00			58,00	20	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/1994	6,00	12,00	4,00	36,00
103337	SARA REGINA SANTANA DE SOUZA	58,00			58,00	21	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/11/1988	12,00	12,00	6,00	28,00
102499	SANDRA GONÇALVES DA GRAÇA	57,00			57,00	22	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/02/1981	6,00	3,00	0,00	48,00
102385	RAMÃO CHAGAS DE BRITO	57,00			57,00	23	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/09/1990	6,00	9,00	6,00	36,00
103078	NATHÁLIA LEITE LEANDRO	56,00			56,00	24	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/1999	9,00	3,00	4,00	40,00

103202	NAYLI KARINA DOS SANTOS	56,00			56,00	25	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2002	9,00	9,00	2,00	36,00
102133	KELVEM DE BARROS SILVA	56,00			56,00	26	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/1992	6,00	12,00	2,00	36,00
101893	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	56,00			56,00	27	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/07/1989	9,00	9,00	6,00	32,00
102333	GISELI VASCONCELOS DE OLIVEIRA SANTOS	55,00			55,00	28	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/12/1992	6,00	9,00	0,00	40,00
102663	EVA APARECIDA HONORIO	55,00			55,00	29	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/12/1986	6,00	9,00	4,00	36,00
103069	VANESSA DE MELO MIATOS	55,00			55,00	30	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/03/2001	12,00	9,00	6,00	28,00
102468	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	54,00			54,00	31	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/1986	6,00	6,00	2,00	40,00
102795	LETICIA FRANCO INACIO	54,00			54,00	32	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/04/2004	6,00	9,00	2,00	40,00
102884	ROSEMEIRE DE FÁTIMA G. FAGUNDES SILVA	53,00			53,00	33	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/12/1978	9,00	0,00	0,00	44,00
103165	MARIA MADALENA SILVA COSTA	53,00			53,00	34	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/1987	3,00	6,00	4,00	44,00
102764	JACKELINE MEZZERES DA SILVA	53,00			53,00	35	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/10/1992	6,00	3,00	4,00	40,00
102877	ARNALDA ECHEVERRÍA DOS SANTOS	53,00			53,00	36	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/07/1964	6,00	9,00	2,00	36,00
102782	JULIANA ESTRADA ESPINASSI	53,00			53,00	37	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/1994	6,00	6,00	2,00	36,00
103267	LIANE SALETE TREVISAN FERNANDES	52,00			52,00	38	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/04/1971	6,00	6,00	4,00	36,00
102477	ANA ANTONIA PROENÇA DA SILVA	51,00			51,00	39	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/05/1989	3,00	6,00	2,00	40,00
103129	VALDIRENE PAGANARDI	51,00			51,00	40	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/10/1983	6,00	9,00	0,00	36,00
102492	VANESSA DA SILVA	50,00			50,00	41	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/06/1982	6,00	6,00	2,00	36,00
102347	THAIS FERNANDA DE SOUZA EUGENIO	50,00			50,00	42	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/11/1992	6,00	6,00	2,00	36,00
102547	ANDRÉ PATRIC SABATINI	71,00			71,00	1	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/03/1984	12,00	9,00	10,00	40,00
102890	ANA PAULA DE MEDEIROS	71,00			71,00	2	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/1994	12,00	15,00	8,00	36,00
102434	ISABELLA FERNANDA BRILHANTE	68,00			68,00	3	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2003	12,00	12,00	4,00	40,00

102676	ANA CLAUDIA MARANGONI BATISTA CAMPANA	68,00			68,00	4	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/1993	9,00	15,00	8,00	36,00
102739	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	65,00			65,00	5	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/12/1990	9,00	12,00	8,00	36,00
102168	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	65,00			65,00	6	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/08/1997	9,00	12,00	8,00	36,00
103281	CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA	64,00			64,00	7	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1982	9,00	9,00	2,00	44,00
102151	MURILO APARECIDO DA SILVA	64,00			64,00	8	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/1997	6,00	12,00	6,00	40,00
102579	FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS	64,00			64,00	9	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2002	6,00	12,00	6,00	40,00
103341	NATAN JOSÉ RODRIGUES	64,00			64,00	10	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/1997	9,00	15,00	8,00	32,00
102127	EDUARDO GABRIEL FAVARO QUERATO	61,00			61,00	11	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2004	12,00	9,00	8,00	32,00
102003	ANGELO EXPEDITO SILVA JUNIOR	61,00			61,00	12	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2001	9,00	12,00	8,00	32,00
103238	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	59,00			59,00	13	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/1976	6,00	9,00	4,00	40,00
103215	FELIPE PEREIRA	59,00			59,00	14	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/10/2002	9,00	12,00	6,00	40,00
101905	DANAI ARAUJO PINAFFI	58,00			58,00	15	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1996	12,00	12,00	6,00	28,00
101982	BARBARA CORREIA ANANIAS	58,00			58,00	16	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/2000	12,00	12,00	6,00	28,00
101962	EDUARDO DE QUADRA WAGNER	56,00			56,00	17	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2001	12,00	6,00	6,00	32,00
102419	GISLAINE APARECIDA DEL MASSA ROSSETTO	56,00			56,00	18	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/1992	6,00	12,00	6,00	32,00
103379	ANTÔNIO JOSÉ CANEZIN	56,00			56,00	19	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2000	6,00	12,00	6,00	32,00
102479	ANSELMO MISALES BASTOS	55,00			55,00	20	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/1985	6,00	9,00	0,00	40,00
101993	FELIPE ROSSI DE ALMEIDA	55,00			55,00	21	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2001	12,00	9,00	6,00	28,00
103391	MATHEUS HENRIQUE GUILHERME	55,00			55,00	22	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/1991	6,00	15,00	6,00	28,00
103235	ALEX VERONEZ DOS SANTOS	54,00			54,00	23	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/04/1996	6,00	12,00	4,00	32,00
102544	OSMAR JUNIOR DA SILVA	54,00			54,00	24	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/1989	3,00	9,00	10,00	32,00

102592	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	54,00			54,00	25	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/01/2003	9,00	9,00	8,00	28,00
102339	LUCIANO GOMES DA SILVA DA COSTA	54,00			54,00	26	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/1977	6,00	12,00	8,00	28,00
101895	NANCY MENDES KATO	53,00			53,00	27	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/04/1986	6,00	9,00		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ													
102690	KENYA RAFAELA RIBEIRO SEGURA GOMES	73,00	80,00	0,00	76,50	25	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	25/09/1990	12,00	3,00	2,00	56,00
102553	MAYRA FERNANDA FERREIRA	71,00	72,00	1,00	72,50	26	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/1998	6,00	15,00	6,00	44,00
103179	ANA CLAUDIA ESTERCIO MOURÃO	70,00	73,00		71,50	27	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	14/07/1982	6,00	6,00	6,00	52,00
103085	HELOIZY CAROLINY MENDONÇA MACHADO	74,00	67,00	0,00	70,50	28	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	23/08/2000	9,00	9,00	4,00	52,00
103135	KARINE BEATRIZ PIZINATTO DE OLIVEIRA	71,00	70,00		70,50	29	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	16/12/2001	9,00	12,00	2,00	48,00
102042	GLEYCI DALIANE MOTA	75,00	60,00		67,50	30	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/1989	9,00	12,00	2,00	52,00
102780	JAQUELINE DA SILVA	73,00	60,00		66,50	31	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/1991	6,00	15,00	4,00	48,00
102560	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	70,00	60,00	1,00	66,00	32	APROVADO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	29/09/1971	6,00	6,00	2,00	56,00
102331	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE	75,00	97,00	10,00	96,00	1	APROVADO	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA	14/05/1984	6,00	9,00	4,00	56,00
103154	GILBRAN SOLCIA	70,00	92,00	10,00	91,00	2	APROVADO	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA	09/07/1981	6,00	12,00	4,00	48,00
102167	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	79,00	99,00	1,00	90,00	3	APROVADO	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA	27/11/1987	6,00	9,00	8,00	56,00
102970	JONATAN ALCANTARA CORREA	59,00	78,00	1,00	69,50	4	APROVADO	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA	02/08/1992	6,00	3,00	2,00	48,00
103390	ANA PAULA ALMEIDA	56,00	61,00		58,50	5	APROVADO	PROF. DE ENSINO EDUCACAO FISICA	02/03/1992	6,00	12,00	2,00	36,00
102157	CAMILA GONÇALVES RANOLFI	71,00	100,00	7,00	92,50	1	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	07/08/1993	6,00	15,00	6,00	44,00
102823	PATRICIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	67,00	94,00	7,00	87,50	2	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	17/08/1994	12,00	3,00	8,00	44,00
102393	MARISA TREVISAN DE ALMEIDA	69,00	80,00	10,00	84,50	3	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	08/10/1984	12,00	15,00	2,00	40,00
103081	KASSIA ANDRADE NASCIMENTO	62,00	83,00	10,00	82,50	4	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	08/10/1993	6,00	12,00	8,00	36,00
102863	GLEICIELI KARINE DOS REIS DIAS	63,00	85,00	6,00	80,00	5	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	23/08/1995	9,00	6,00	4,00	44,00
102953	SABRINA SOARES CLEMENTE	55,00	84,00	9,00	78,50	6	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	14/02/1991	12,00	9,00	2,00	32,00
102907	LUZIA MAGNA BORGES	54,00	82,00	10,00	78,00	7	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	29/08/1971	9,00	3,00	2,00	40,00
102171	MARIA APARECIDA DA COSTA	59,00	83,00	7,00	78,00	8	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	10/03/1978	6,00	9,00	4,00	40,00
102486	PAULA EDUARDA BAZANELA	65,00	90,00		77,50	9	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	13/02/2000	9,00	12,00	4,00	40,00
102811	FERNANDO DA SILVA JULIANO	62,00	89,00	1,00	76,50	10	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	15/01/1983	6,00	6,00	6,00	44,00
102914	ANA PAULA ESTÉRCIO MOURÃO DA SILVA	60,00	90,00		75,00	11	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/02/1980	12,00	6,00	2,00	40,00
103006	ANDREIA MARIA PAES LANDIM MENESES	69,00	80,00		74,50	12	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/03/1988	9,00	12,00	4,00	44,00
102235	ANDREIA FERREIRA LOPES MONTEIRO	56,00	72,00	10,00	74,00	13	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	26/01/1974	3,00	9,00	4,00	40,00
102194	ROSILENE CARREIRA DO NASCIMENTO ALVES	58,00	70,00	10,00	74,00	14	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	07/10/1975	6,00	12,00	4,00	36,00
103190	JOCELAYNE CAMARGO CIRINO CURIONI	60,00	60,00	10,00	70,00	15	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	14/11/1971	6,00	6,00	4,00	44,00
102334	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	57,00	67,00	7,00	69,00	16	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/1980	9,00	6,00	2,00	40,00
103107	JHEINE OLIVEIRA DA SILVA	59,00	73,00	2,00	68,00	17	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/07/1995	6,00	9,00	4,00	40,00
103003	JAQUELINE APARECIDA BRIGO	58,00	70,00		64,00	18	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	31/10/1991	6,00	6,00	2,00	44,00
102975	GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	62,00	50,00	7,00	63,00	19	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	26/06/1992	6,00	6,00	2,00	48,00
102459	MARILENE EUGENIO DE CAMPOS	63,00	57,00	1,00	61,00	20	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	21/08/1982	6,00	9,00	8,00	40,00
102774	HELLEN SOUZA DE BARROS	52,00	60,00		56,00	21	APROVADO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	21/11/1996	6,00	6,00	4,00	36,00
101882	JANAINA FRANCIENE PEZZOTTI GUERRER	69,00	90,00	10,00	89,50	1	APROVADO	PSICOLOGO(A)	26/12/1984	12,00	9,00	4,00	44,00
103030	EMANUEL JOSÉ LAHOS BORGES	77,00	80,00		78,50	2	APROVADO	PSICOLOGO(A)	26/02/2000	9,00	12,00	4,00	52,00
102742	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	65,00	85,00	2,00	77,00	3	APROVADO	PSICOLOGO(A)	28/05/1996	9,00	12,00	4,00	40,00
103336	GABRIELA GOMES LUIZ	76,00	60,00		68,00	4	APROVADO	PSICOLOGO(A)	28/09/2001	12,00	12,00	4,00	48,00
102632	RAFAELA GOMES LUIZ	69,00	65,00		67,00	5	APROVADO	PSICOLOGO(A)	02/06/1998	12,00	15,00	2,00	40,00
103193	STEPHANEI COELHO PAULINI	72,00	60,00		66,00	6	APROVADO	PSICOLOGO(A)	10/07/1999	9,00	9,00	6,00	48,00
102075	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	54,00	55,00	10,00	64,50	7	APROVADO	PSICOLOGO(A)	03/11/1990	9,00	9,00	8,00	28,00
103196	LUIZ AUGUSTO BAESSO TURCI	70,00	55,00		62,50	8	APROVADO	PSICOLOGO(A)	30/04/1999	6,00	12,00	4,00	48,00
101949	ISABELA BRANDANI CRUZ	62,00	55,00		58,50	9	APROVADO	PSICOLOGO(A)	21/07/2000	12,00	12,00	2,00	36,00
101876	MAYARA CORDEIRO DE CAMPOS SILVA	80,00			80,00	1	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAMAE	24/09/1993	15,00	15,00	10,00	40,00
102880	CARLOS CEZAR DOS SANTOS	60,00			60,00	2	APROVADO	TECNICO EM SANEAMENTO-SAMAE	25/04/1976	12,00	12,00	4,00	32,00
101938	SHEILA ESTRADA ESPINASSI	51,00	95,00	10,00	83,00	1	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	02/06/1990	3,00	6,00	2,00	40,00
102771	GRASIELE DIAS NASCIMENTO	65,00	100,00		82,50	2	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	15/02/1995	3,00	6,00	8,00	48,00
102781	JULIANA ALMEIDA ROSA	51,00	80,00	10,00	75,50	3	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	25/07/1990	6,00	3,00	6,00	36,00
102929	RODRIGO DE MELO CARDOSO	68,00	80,00		74,00	4	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	12/07/1992	9,00	15,00	4,00	40,00
103105	IVONE MARIA CAVALCANTI	63,00	65,00		64,00	5	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	11/10/1984	3,00	12,00	4,00	44,00
101959	JESSICA KAREN DOS SANTOS	64,00	50,00		57,00	6	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	15/09/1998	6,00	12,00	2,00	44,00
102641	PATRICIA DE MELO CARDOSO COSTA	52,00	60,00		56,00	7	APROVADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	04/09/1996	9,00	9,00	2,00	32,00
102756	FABIO APARECIDO HONORIO	57,00	90,00		73,50	1	APROVADO	TRATORISTA	23/02/1986	6,00	9,00	6,00	36,00
102587	CICERO ALEXANDRE DOS SANTOS	73,00	70,00		71,50	2	APROVADO	TRATORISTA	19/12/1976	15,00	12,00	6,00	40,00
102852	ALEX JUNIO SANTOS DE OLIVEIRA	61,00	65,00		63,00	3	APROVADO	TRATORISTA	20/11/1991	9,00	12,00	4,00	36,00
102367	FABIO DA SILVA	53,00	55,00		54,00	4	APROVADO	TRATORISTA	01/05/1978	6,00	9,00	6,00	32,00

*NOTA PROVA PRÁTICA ALTERADA EM VIRTUDE DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO.

Mariluz-Pr., 10 de Dezembro de 2022.

.....
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
GUAÍRA - PR	
	
RESOLUÇÃO Nº 07/2022	
Súmula: Aprova prestação de Contas Parcial Referente Recursos	
Deliberação 089/2019 - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e,</p> <p>Considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 22/08/2022</p>	
<p>Resolve:</p> <p>Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL (Do pagamento até 30 de Junho de 2021) referente aos recursos recebidos pelo Município proveniente da Deliberação 089/2019 - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE /FIA/CEDECA/PR - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p>	
<p>Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: right;">Sala de sessões, 31 de Agosto de 2022</p> <p style="text-align: right;"> ROSMARI APARECIDA MICHELS Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR	
<p>EXTRATO CONTRATUAL PL 1002022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e LUCATELLI E VARGAS LTDA CNPJ 33.077.461/0001-11 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA SOLAR COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 75KW E 88KWp CONECTADOS A REDE ON-GRID, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E A SUA APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, COMISSÃO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL SOB Nº 4500063924/2021, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações posteriores. ALEX ANTONIO CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL Aldon Viola Lucatelli LUCATELLI & VARGAS LTDA - CNPJ 33.077.461/0001-11. 09/12/2022 Departamento de Licitações e Contratos Brasilândia do Sul-PR</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	
<p>Estado do Paraná DECRETO Nº 169 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas do Município de Tapejara e dá providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, as festividades Natalinas e de Final de Ano. CONSIDERANDO, ainda a necessidade de redução nos custos da Administração Pública Municipal, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado o recesso das atividades públicas administrativas, nas repartições públicas Municipais nos dias 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2022 e dia 02 (dois) de Janeiro de 2023. Parágrafo Primeiro - Será mantido o atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, tais como Departamento de Saúde, que manterá plantão de atendimento, e Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos. Parágrafo Segundo - Em consequência deste Decreto será considerada facultativa a abertura de quaisquer repartições comerciais, industriais e de crédito. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	
<p>Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR. CONTRATADA: NA VIEIRA PRODUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de show artístico da dupla Léo e Gabriel, que será realizado no dia 31/12/2022, Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, conforme o Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. DO VALOR: A CONTRATADA se obriga a fornecer o objeto deste Contrato pelo valor global de R\$ 18.800,00 (Dezotoito mil e oitocentos reais). O pagamento ocorrerá conforme sua execução, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atestado do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND. QUANT. VALOR TOTAL 001 Show da Dupla Léo & Gabriel Serviços 01 18.800,00 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é imediato com a realização do evento, na noite do dia 31 de dezembro de 2022, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas. Cidade Gaúcha - PR, 09 de Dezembro de 2022. HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal Contratante THIAGO BATISTA POSSANI Representante Legal Contratado TESTEMUNHAS:</p>	

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526